



PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS GRADUAÇÃO-SANDUÍCHE NA AUSTRÁLIA

RETIFICAÇÃO I CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS GROUP OF 8 – Go8 Nº 119/2012

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8405, de 9 de janeiro de 1992, e que é regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq criado por meio da Lei nº 1.310/1951, transformado por meio da Lei nº 6.129/1974 e que é regido segundo o disposto no Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 816/2002, vinculados, respectivamente, ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, tornam pública a retificação do subitem 3 V.1 da Chamada Pública nº 119/2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2012, seção 3, página 13, que passa a ter nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens da referida Chamada.

(...)

3 V.1 Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, do CNPq e do Go8, com curso de língua inglesa, desde que atendam um dos seguintes requisitos:

- Pontuação geral de no mínimo 5.5 no IELTS (*Academic - International English Language Testing System*), sendo que deve ter no mínimo pontuação 5,0 em cada banda (*Writing, Listening, Speaking e Reading*); ou
- Pontuação geral de no mínimo 55 no TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) na modalidade iBT (*Internet Based Test*), sendo que deve ter no mínimo pontuação 14 em cada banda (*Writing, Listening, Speaking e Reading*).

(...)

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da Capes

GLAUCIUS OLIVA
Presidente do CNPq